



Lei nº 1670 de 25.08.2014

1

RESOLUÇÃO 004, de 23 de março de 2021.

Dispõe sobre a Prorrogação do Mandato do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Gestão 2021/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1670/2014;

Considerando, a Lei nº 1670, de 25 de agosto de 2014;

Considerando, o Decreto nº 2291, de 03 de agosto de 2015;

Considerando, a Deliberação deste colegiado na Reunião Ordinária realizada no dia 23 de março do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, o mandato do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Gestão 2019/2021, até a Realização do IV Fórum de Eleição da Sociedade Civil para composição do COMDE, que está pré agendado para ser realizado no dia 18 de maio do corrente ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Flavio Tascheck Rosa
Presidente do COMDE
Decreto nº 3108, de 23 de abril de 2019.

Publicada: ____/____/____. Edição no Dom nº _____